ATA Nº 180 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05.11.2007), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19:00 horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº 179 da sessão anterior a saber: em discussão ninguém se manifesta. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade (09 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Of.419/GP/2007, datado de 05 de novembro de 2007, de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha de Souza, encaminhando para conhecimento e arquivo desta Casa, cópias de Leis Municipais sancionadas pelo Sr. Prefeito, além ainda de Decreto e Portaria. 2) Of.420/GP/2007, datado de 05 de novembro de 2007, datado de 05 de novembro de 2007, de lavra do Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha de Souza, enviando documentações em resposta a solicitação contida no Requerimento nº 071/07, de autoria do Vereador Cláudio Ponciano. 3) Convite da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para participar de Audiências Públicas sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental 2008/2011, a realizar-se na ALEMG, nos dias 6, 7 e 8 de novembro do corrente ano. 4) Ofício datado de 26 de outubro de 2007, de lavra da Dra. Luciene Rinaldi Coelli e demais integrantes da Comissão de criação da APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, onde informam que foi agendada para o dia 13 de novembro de 2007, a visita da equipe de implantação da APAC/Ubá à APAC de Itaúna/MG, onde estarão colhendo dados, informações e obtendo o apoio disponibilizado por aquela bem-sucedida Associação, com fincas à implantação da APAC em nossa cidade, bem como solicitam ainda a contribuição de 700 reais, para deslocamento dos integrantes da comissão até o referido município. 5) Of.413/GP/2007.Circ., datado de 30 de outubro de 2007, de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha de Souza, onde solicita a indicação de dois representantes desta Casa (titular e suplente) para integrar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, consoante a disposição da Lei nº 3.699, de 05/11/2007. 6) Ofício datado de 31 de outubro de 2007, de lavra dos Veneráveis Maçons das Lojas Maçônicas deste Município, convidando par participar de uma Sessão Pública, com a abordagem do tema: "Amazônia – Soberania Nacional", a realizar-se no dia 08/11/07, quinta-feira, às 20 horas, na sede da Loja Maçônica União Esperança, sito à Av. JK, 2.375, Bairro Santana, nesta cidade. 7) Convite para participar da entrega da Medalha

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

de Bronze do Mérito Legislativo/2007. 8) Convite do Sistema Integrado de Proteção de Mananciais de Ubá, para participar da reunião da Comissão do referido sistema – SIPAM, a realizar-se no Auditório do Sindicado dos Produtores Rurais de Ubá, à Rua Peixoto Filho, no dia 6 de novembro, às 19 horas. 8) Telegrama de lavra do Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa, para participar da Cerimônia de inauguração da Agência dos Correios, com Banco Posta, no Município de Entre-Folhas/MG. 9) Relação de recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Ubá. 10) Ofício nº 213/2007, datado de 31 de outubro de 2007, de lavra do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Ubá, Tenente BM. João Guilherme Britto Vieira, encaminhando cópia de Boletim de Ocorrência em resposta desta Casa de Leis. 11) Of. 1.204/Gab/07, datado de 31 de outubro de 2007, de lavra do Delegado de Polícia Civil Bel. Caio Monteiro de Barros Filhos, onde relata os problemas atuais enfrentados com relação a Cadeia Pública Municipal, solicitando portanto o apoio desta Casa na tentativa de regularizar a questão. Final do Protocolo. A seguir passou-se para a leitura de Pareceres. Passa-se para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores a saber: VEREADOR CLÁUDIO PONCIANO: Representação nº 055/07, solicitando ao Sr. Secretário Municipal de Administração, que o mesmo tome as medidas cabíveis em relação ao uso de veículos do município por ocupantes de cargos comissionados, em função dos Sr. Ronaldo de Souza Hilário, Chefe da Divisão de Serviços Públicos, e Sr. Sérgio Teixeira Simplício, Secretário de Obras, estarem dirigindo os veículos da municipalidade, quando não são nomeados na função de motorista. VEREADOR CÉLIO BOTARO: 1) Representação nº 051/07, solicitando ao Chefe do Departamento de Operação de Distribuição Oeste da C.F.L.C.L., a gentileza de determinar ao setor competente da empresa, a colocação de extensão de rede elétrica com luminárias, próximo à Igreja da Comunidade de Santo Anastácio, Zona Rural do Município, a pedido dos moradores. 2) Representação nº 052/07, solicitando ao Chefe do Departamento de Operação de Distribuição Oeste da C.F.L.C.L., a gentileza de determinar ao setor competente da empresa, a colocação de extensão de rede elétrica com luminárias, próximo à Igreja da Comunidade do Córrego Fundo e da Escola Maria Gomes Montezzi, Zona Rural do Município, a pedido dos moradores. 3) Representação nº 053/07, solicitando ao Chefe do Departamento de Operação de Distribuição Oeste da C.F.L.C.L., a gentileza de determinar ao setor competente da empresa, a colocação de extensão de rede elétrica com luminárias (aproximadamente de 8 a 10 postes), na Comunidade Rural do Sobradinho, desta cidade, a pedido dos moradores. 4) Representação nº 054/07, solicitando ao Gerente da Empresa Viação Ubá de Coletivos Urbanos, a gentileza de determinar a realização de estudos técnicos necessários, visando a possibilidade da criação de uma linha de ônibus, com pelo menos 03 (três) horários diários, para atender a Comunidade Rural

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

João Teixeira (Tanquinho), a pedido dos moradores. 5) Moção de Pesar nº 078/07, pelo falecimento da jovem Claudilene Teixeira de Paiva, ocorrido recentemente. VEREADORA CLEUSA MARIA DA COSTA: 1) Requerimento nº 090/07, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine urgentemente junto a sua Secretaria competente, providências necessárias para a atuação da equipe de "tapa-buraco" em toda extensão da Rua Geraldo Magela Fernandes, Bairro Santa Edwiges, deixando-a em condições urbanísticas que possam satisfazer as necessidades mínimas de uso e tráfego. 2) Requerimento nº 091/07, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine urgentemente junto a sua Secretaria competente, informando-nos, posteriormente, o que ficar decidido a respeito, providências que se fizerem necessárias para a colocação de sinalização com placa de "Carga e Descarga" na Rua Coronel Carlos Brandão, próxima a Secretaria de Educação, medida indispensável para a movimentação do comércio existente no local. VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA: Moção de Congratulações e Aplausos nº 079/07 ao Pastor Raimundo Theodoro, Presidente da Assembléia de Deus da Praça Getúlio Vargas, pelo transcurso de seus 61 bem vividos anos. VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES: 1) Moção de Pesar nº 080/07, pelo falecimento do ilustre Senhor José da Costa, carinhosamente conhecido como José Homem, ocorrido recentemente. 2) Moção de Pesar nº 081/07, pelo falecimento do Senhor Antônio Silva, ocorrido recentemente. 3) Moção de Congratulações e Aplausos nº 082/07 à Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Ubá, Dra. Sônia Maria Giordano Costa, pela realização da solenidade de inauguração dos retratos de Juízes de Direito, bem como pela homenagem à "Servidora do Ano", realizada no Fórum no último dia 31 de outubro. Final das Proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: 2ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-092/2007, referente o Projeto de Lei Complementar nº 108/06, de autoria do Executivo que "Altera disposições da Lei Complementar 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar". Em discussão a Vereadora Rosângela Alfenas solicitou, depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes de votações finais sejam votadas em 2ª e 3ª votações englobadamente. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 2) Parecer CLJR-100/2007, referente o Projeto de Lei nº 078/07, de autoria do Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 3,619, de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 1ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-101/2007, referente o Projeto de Lei nº 082/07, de autoria do Executivo que "Instituo o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, e dá outras providências". A presente matéria encontra-se com vista ao Vereador Cláudio Ponciano. Com a palavra o Vereador em questão que na oportunidade apresentou as seguintes propostas de emendas ao presente Projeto a saber: Emenda: Alterar o Anexo I, que passa a ser o que se segue: I – Art. 2º, Parágrafo 1º - Deposição de resíduos em locais proibidos – Valor em UFM – 10; II – Art. 14, Parágrafo 3º, I – Deposição de resíduos proibidos em caçambas metálicas estacionárias – Valor UFM – 10; III – Art. 14, Parágrafo 3º, II – Desrespeito do limite de volume de caçambas estacionária por parte dos geradores – Valor UFM – 2,5; IV – Art. 14, Parágrafo 4º - Uso de transportadores não licenciados – Valor UFM – 10; V – Art. 15 – Transportar resíduos sem cadastramento – Valor UFM- 10; VI – Art. 15, Parágrafo 1º - Transporte de resíduos proibidos – Valor UFM – 10; VII – Art. 15, Parágrafo 2º, I –Desrespeito do limite de volume de caçamba estacionária por parte de transportadores – Valor UFM – 2,5; VIII – Art. 15, Parágrafo 2º, II – Despejo de resíduos na via pública durante a carga ou transporte – Valor UFM – 5; IX – Art. 15, Parágrafo 2º, III – Ausência de documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) – Valor UFM – 2,5; X – Art. 15, Parágrafo 2º, IV – Estacionamento na via pública de caçamba não utilizada pra a coleta de resíduos – Valor UFM – 5; XI - Art. 15, Parágrafo 3º, I – Estacionamento irregular de caçamba – Valor UFM – 5; XII – Art. 15, Parágrafo 3º, II – Ausência de dispositivo de cobertura de carga – Valor UFM – 5; XIII – Art. 15, Parágrafo 3º, III – Não fornecer comprovação da correta destinação e documento com orientação aos usuários – Valor UFM – 5; XIV – Art. 15, Parágrafo IV – Uso de equipamentos em situação irregular (conservação, identificação) – Valor UFM – 2,5; XV – Art. 16, Parágrafo 5º, I – Recepção de resíduos de transportadores sem licença atualizada – Valor UFM – 10; XVI – Art. 16, Parágrafo 5º, II – Recepção de resíduos não autorizados – Valor UFM – 10; XVII – Art. 18, Parágrafo 1º, I – Utilização de resíduos não triados em aterros – Valor UFM – (5 até 1m3 e 2,5 a cada m3 acrescido); XVIII – Art. 18, Parágrafo 1º, II – Aceitação de resíduos provenientes de outros municípios – Valor UFM – 2,5; XIX – Art. 18, Parágrafo 2º - Realização de movimento de terra sem alvará – Valor UFM – 5. Emendas – Art. 6º, Inciso III, Parágrafo 3º - acrescentar onde couber: Ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico; Art. 8º, Parágrafo Único – Acrescentar a expressão grifada: Caberá ao núcleo permanente de gestão, Ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico, a coordenação....; Art. 11 – Acrescentar o texto grifado: O Executivo, Ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico; deve.....; Art. 17 – Acrescentar o texto grifado, o núcleo permanente de gestão, previsto no artigo 22, Ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico, visando soluções....; Art. 21 – Acrescentar o texto

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

grifado: O poder executivo municipal, Ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico, deve regulamentar as condições.....; Acrescentar parágrafo III ao artigo 27 – As infrações cometidas em horário noturno ou em fins de semana. As emendas ora apresentadas tem como objetivo principal o controle social. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as presentes emendas, não tendo ninguém se manifestado. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (09 votos). Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos), incluindo-se a seu texto as emendas ora aprovadas. 2) Parecer CLJR-102/2007, referente o Projeto de Lei nº 083/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Município de Ubá a conceder o uso de imóvel público e auxílio financeiro ao Instituto Ambiental Sol do Campo, desta cidade, e contém outras disposições". A presente matéria encontra-se com vista ao Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães. Com a palavra o Vereador em questão que na oportunidade apresentou a seguinte proposta de emenda ao presente Projeto a saber: Emenda – Como o projeto de lei veio desacompanhado da minuta do contrato de concessão de uso que se pretende celebrar, é objeto da presente emenda sugerir a redação anexa, elaborada a partir do contrato-padrão que vem sendo aprovado por esta Edilidade, em projetos de concessão de uso, nos últimos anos, acrescentado-se ao art. 1º, do projeto de lei o seguinte parágrafo: Art. 1º - (...) "Parágrafo Único – A redação do contrato de concessão de uso é a constante de minuta integrantes do anexo único desta lei". Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a presente emenda, não tendo ninguém se manifestado. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade (09 votos). A seguir usou a palavra a Vereadora Cleusa Maria da Costa que manifestou-se contrária a presente matéria, com base no Parecer do IBAM, com referência á entidade. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. 3) Parecer CLJR-103/2007, referente o Projeto de Lei nº 086/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel integrante do patrimônio público municipal, mediante permuta, e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação nominal o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições dos Senhores Vereadores, não tendo ninguém se manifestado. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (09 votos). Em seguida o Sr. Presidente afastou-se da presidência, para de posse da palavra, proceder em maiores esclarecimentos com relação ao término do contrato do Engenheiro Paulo Alfredo Provezano, tendo colocado ter havido um mal entendido neste episódio, e ainda, após o término deste, solicitou do Dr. Newton dos Santos para que pudesse ocupar o referido cargo, ao indicar um outro nome para substituir o Dr. Paulo Alfredo, sendo que o mesmo indicou o Dr. José Maria Colamarco. O Vereador Carlos da Silva Rufato disse que gostaria

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que a mesa pudesse analisar a possibilidade da Casa continuar com o Dr. Paulo Alfredo no cargo, haja vista que o mesmo tem realizado um excelente trabalho na fiscalização das obras da nova sede da Câmara Municipal de Ubá. O Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães também solicitou que fosse analisado a possibilidade de encontrar uma solução melhor para este caso, mantendo o Dr. Paulo Alfredo no cargo. O Vereador Pastor Darci Pires da Silva disse que ter concedido uma entrevista à TV UM, onde naquela oportunidade disse ao público que não houve nenhum tipo de desavença entre os Vereadores na sessão passada, e sim opiniões distintas, sendo que todos os integrantes desta Casa estão empenhados em lutar em prol dos interesses da comunidade Ubaense. Em seguida usou a palavra o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães, que com relação a resposta da Secretaria Municipal de Educação, referente a Terceirização da Merenda Escolar, disse, com toda respeito à Secretaria, que parece que a mesma não entendeu bem o objetivo da solicitação, tendo salientado que esta Casa deve ficar atenta com relação a esta questão. Os Vereadores Oswaldo Peixoto Guimarães e Pastor Darci Pires da Silva deixaram um alerta com relação a problemas que funcionários da empresa Ideal Serviços tem enfrentado com a referida empresa, principalmente relacionado a salários e descontos de encargos sociais. O Vereador Cláudio Poncino disse, com relação a denúncia oferecida a esta Casa pelo Sr. Luciano Franco, que esta Casa tem o dever de apurá-las, sugerindo para tanto a constituição de uma comissão especial de vereadores para esta finalidade. Ainda com a palavra o Vereador Cláudio Ponciano disse, com relação a empresa Ideal Serviços, ter recebido uma grave denúncia, onde estão obrigando alguns funcionários a preencherem de próprio punho uma carta de demissão, onde ficam inviabilizados de receberem futuramente verbas indenizatórias, portanto acha isto um total abuso e desrespeito aos direitos destes servidores, e neste aspecto comunica que repassou estas denúncias, por e-mail aos órgão competentes do trabalho, para apuração destes lamentáveis fatos. O Vereador Pastor Darci Pires da Silva disse que isto é um total absurdo, e entende que esta Casa deve interceder o mais breve possível em favor destes funcionários. Em atendimento a solicitação contida no Of.413/GP/2007 . Circ. de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabaella Campanha, foram indicados os nomes dos Vereadores Cleusa Maria da Costa (Titular) e Jorge da Kombi (suplente), para representarem esta Casa junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão às 20h. e 26m.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br